



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
06/02/13  
MIM  
Assessoria de Plenário

IND 9383 /2013

**INDICAÇÃO ..**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, a implantação de rede de drenagem e captação de águas pluviais em todas as Quadras QNRs 01 a 05, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, a implantação de rede de drenagem e captação de águas pluviais em todas as Quadras QNRs 01 a 05, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e frequentadores das Quadras QNRs que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Nem todas as Quadras possuem sistema de drenagem e captação de águas pluviais e a implantação da rede em todos os locais protege o meio ambiente, evita maiores gastos futuros com reparos e, principalmente, previne o alagamento das ruas da cidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9383/2013  
Folha Nº 01 - #  
emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9383/2013  
Folha Nº 01 - #  
**SEN EFETO**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 25/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9382/2013

Folha Nº 02 - #